

PORTARIA Nº 159/2018

CONCEDE CEDÊNCIA A SERVIDORA

ARSENIO PEREIRA CARDOSO, Prefeito Municipal de Tabai, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e atendendo os interesses Municipais, RESOLVE VIABILIZAR A CEDENCIA DA SERVIDORA ESTÁVEL DO MUNICIPIO DE TABAÍ, SUELEN DO NASCIMENTO BARBIERI RUTSATZ, ocupante do cargo de Psicóloga, PARA O MUNICÍPIO DE BROCHIER, conforme convênio firmado através da Lei 1.666/2018, de 22 de Fevereiro de 2018, ficando automaticamente cancelada a licença para tratar de assuntos de interesses particulares, concedida através da Portaria 140/2016, de 04 de Abril de 2016, a contar da data do dia 02 de Abril de 2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TABAÍ, 24 DE ABRIL DE 2018.

ARSENIO PEREIRA CARDOSO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado.